### 2º TERMO ADITIVO

### **CONTRATO Nº. 002/2013**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº. 02.095.992/0001-03, com sede na Rua Trajano Caetano, nº 121, centro, na cidade de Cabeceira Grande (MG), neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, e PRISCILLA PEREIRA BERNARDO RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, girando sob a denominação de UNAWEB INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.344.461/0001-23, com sede na Rua José do Patrocínio, nº 532, Centro, na cidade de Unaí-MG, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, cujo objeto consiste em: Prestação de serviços Técnicos compreendendo a manutenção do CMS e Sistema de apoio ao Processo Legislativo pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme legislação aplicável à espécie.

## CLÁUSULA I – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Contrato nº. 002/2013, encerrando-se em 31.12.2015.

# CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 002/2013, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cabeceira Grande, 31 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_

## **VEREADOR EDILSON MARIANO**

Presidente

\_\_\_\_\_

# PRISCILLA PEREIRA BERNARDO RIBEIRO UNAWEB INFORMÁTICA

Contratada

_
_